



CNTV participa de reunião de Grupo de Trabalho sobre Aprendiz na Categoria dos Vigilantes

A CNTV está participando pela representação da CUT



O Ministério do Trabalho criou um Grupo de Trabalho para tratar de um assunto que é muito sensível para a nossa categoria: Aprendiz na categoria de vigilante e três entidades sindicais participam deste grupo pelos trabalhadores (CUT, FORÇA SINDICAL E UGT).

Ontem, 18 de abril, aconteceu reunião na sede do Ministério do trabalho, em Brasília e a Coordenação do GT encaminhou como tema central, que os representantes do Governo Federal, dos trabalhadores, dos empregadores

e das entidades formadoras levassem para discussão os principais entraves enfrentados no que tange aos aspectos jurídicos e técnicos relacionados à oferta de programas de aprendizagem profissional no setor de vigilância

privada e transporte de valores, visando a identificação e compreender das dificuldades enfrentadas por cada setor envolvido, a fim de propor orientações e soluções eficazes para o cumprimento da lei de aprendizagem vigente.

Os nossos representantes pela CNTV são Boaventura (CNTV) e Ferreira (Sind. Alagoas) e estes já iniciaram algumas conversas sobre este assunto com nossos diretores, advogados, colaboradores, além disso, fizeram reuniões, participaram de estudos, tudo isso, entendendo a relevância e delicadeza que este tema representa para a nossa categoria e para embasar a posição que esta entidade terá sobre este tema.

Na reunião estiveram presentes José Ferreira (Alagoas), Paulo Brito (Bahia), Florismar Vilarindo (Distrito Federal), além dos assessores da CNTV, Dr. Jonas Duarte e Jacqueline Barbosa.

Foi apresentado um projeto piloto sobre o tema e todos os seguimentos, inclusive o Ministério Público, Polícia Federal e o Ministério do Trabalho, dentre outros, debateram os pontos positivos e negativos sobre a questão dos aprendizes na categoria de vigilantes, mas todos foram unânimes em admitir que como os vigilantes são regidos por lei específica e esta também que ser respeitada para o sucesso do projeto, vários debates ainda serão necessários.

Já existe um calendário de reuniões deste grupo de trabalho e estaremos compartilhando com todos as informações de encaminhamento, para que de forma mais democrática possível, possamos tentar resolver ou minimizar questões que envolvam este assunto.

FONTE: CNTV



RELATOR DO PL DO ESTATUTO DE SEGURANÇA PRIVADA SE REUNE COM MINISTRO DA JUSTIÇA PARA TRATAR DO TEMA



Segundo postagem em redes sociais do relator do Projeto de Lei do Estatuto de Segurança Privada, senador Laécio Oliveira, este se encontrou com o Ministro da Justiça para tratar do assunto, ele afirmou ter levado cópia do projeto em mãos ao ministro, que se dispôs a colaborar com o mesmo.

“Demos mais um passo para votar e aprovar o Estatuto da Segurança Privada. Na visita que fiz hoje ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, entreguei uma cópia do projeto de lei que cria o Estatuto.

E Lewandowski, gentilmente, deixou as portas abertas do Ministério da Justiça para colaborar e acompanhar a tramitação do projeto. O diálogo e a ótima recepção do Estatuto da segurança privada fortalecem ainda mais a importância dessa lei para a segurança de todos os cidadãos”, afirmou o senador em sua postagem.

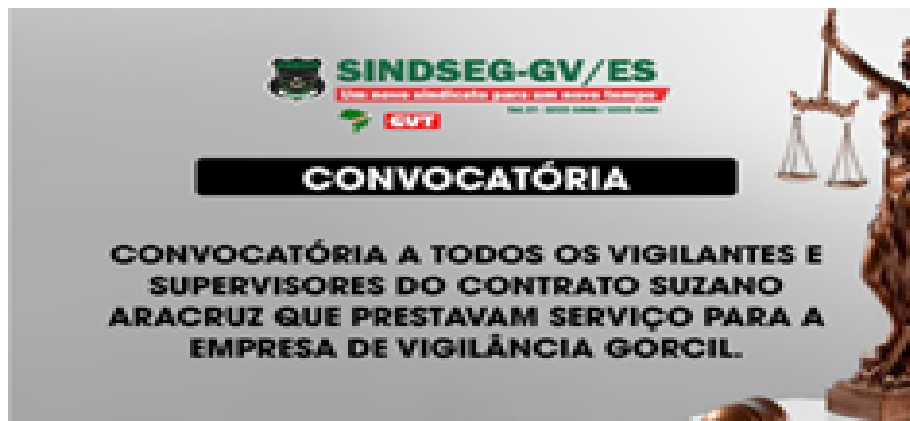
Nós, da CNTV, acreditamos que este é um caminho importante, já que a aprovação do Estatuto de Segurança Privada está emperrado há muito tempo e precisa caminhar para resolver algumas questões que a lei 7.102/83, que mesmo sendo um instrumento importante, já encontra dificuldades em dar respostas em algumas questões mais atuais.

Além disso, esta Confederação também tem feito várias reuniões sobre o assunto e como poderemos nos mobilizarmos para impulsionar o seu desbravamento e aprovação. Inclusive com seminário nos dias 08 e 09 de maio, onde esperamos contar com a presença de todos.

Foto: Jamile Ferraris/MJSP

Fonte: rede social Senador Laecio Oliveira
com alterações da CNTV

ESPIRITO SANTO



O Sindseg-GV, convoca todos os Vigilantes e supervisores do contrato SUZANO ARACRUZ, que prestavam serviços para a empresa de Vigilância Patrimonial Gorcil, para assembleia na sede do SINDSEG-GV em Aracruz.

Dias: 24/04 e 25/04/2024

Horários: das 09h às 09:30h.

Pauta da Assembleia:

Cobrança das verbas rescisórias dos trabalhadores da empresa GORCIL.

ALAGOAS

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas exige cumprimento da CCT para intervalo de descanso para os vigilantes que trabalham em pé

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas encaminhou hoje (17) à superintendência da Caixa Econômica Federal em Alagoas um ofício exigindo o cumprimento da Cláusula Trigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, que dispõe sobre o intervalo de descanso para os vigilantes que trabalham em pé durante todo o expediente. A empresa terá o prazo de 10 dias, a contar do recebimento do documento, para regularizar o problema.

A iniciativa do sindicato foi motivada após a diretoria verificar, em visita aos postos de serviço, que 70% das agências da Caixa Econômica não vêm cumprindo com a referida norma. De acordo com a CCT, o vigilante que trabalha em pé durante todo o expediente tem o direito ao descanso de 15 minutos a cada 3 horas de trabalho.

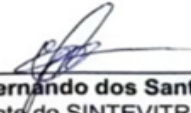
A presidenta do sindicato, Maria Monica Lopes, ressalta que o Sindicato dos Vigilantes continuará a fiscalizar as agências bancárias, não só da Caixa Econômica, para garantir a estes vigilantes o direito ao descanso.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTEVITAVÉR - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância, Agentes de Portaria, Cintagem, Segurança Orgânica e Transporte de Valores do Estado de Roraima, CNPJ 84.017.516/0001-39, por seu Presidente no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38, § 2º do Estatuto Social e o artigo 611, § 1º e § 2º da CLT, convoca todos os integrantes da categoria **Profissional de Vigilantes Laborais**, dos empregados em empresas prestadoras de serviços e vigilância nos segmentos denominados patrimoniais, segurança pessoal, administrativo, que sejam filiados a esta entidade, para **Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de Abril de 2024** (segunda - feira) na **Sede/Clube do Sindicato localizado na Av: Abrahão Felix Lima, nº 284, Bairro: Jardim Tropical (próximo da Vila Olímpica)**, em 1ª convocação às 19:00h, com o quórum estatutário e/ou em 2ª convocação às 19:30h, com qualquer número de associados presentes para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação do relatório financeiro da Entidade. 2. Deliberação e aprovação da desfiliação da central Força Sindical, Fesvine e Contrasp.

Boa vista-RR, 17 de Abril de 2024



Cleiverton Fernando dos Santos Furtado
Presidente do SINTEVITAVÉR.**MATO GROSSO**

Governador de Mato Grosso contrata Segurança Privada



Aditivo no contrato foi publicado no Diário Oficial desta terça-feira

O governo de Mauro Mendes (União) irá gastar R\$ 4,2 milhões até maio de 2025 para contratar uma empresa de segurança privada para prestar serviços para a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). A Lince Segurança Patrimonial já possui contrato com o Estado, mas o valor foi aumentado pela segunda vez por meio de um aditivo.

O extrato do aditivo foi publicado no Diário Oficial desta terça-feira (16). Assina o documento – que foi firmado em 12 de abril – como representante do Estado o secretário adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira. O novo contrato tem validade de 12 meses.

Por cada posto de trabalho será pago R\$ 22 mil por mês, o que representa R\$ 353,4 mil por 16 locais de atuação na qual a Sesp necessita de segurança patrimonial. Em algumas secretarias são os policiais militares que realizam a segurança dos prédios, porém a Sesp decidiu realizar essa contratação.

Segundo o extrato do aditivo o aumento dos valores ocorre após a empresa apresentar uma nova planilha de custos, com a alteração dos percentuais conforme a instrução normativa 001/2020 da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag).

Fonte: issoenoticia.com.br

Normas internacionais estabelecem padrões mínimos para o trabalho decente

Brasil ratificou 82 convenções da OIT que estão em vigor, mas algumas normas consideradas importantes ainda aguardam incorporação. Entenda



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma agência especializada das Nações Unidas fundada em 1919. Sua missão é promover oportunidades de trabalho decente e produtivo para todos, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Uma das formas de disseminar esses valores e a adoção de práticas que concretizam essas ideias no mundo é por meio de normas internacionais, que são denominadas convenções.

As convenções são tratados internacionais sobre um tema determinado, que estabelecem princípios e diretrizes a serem observados pelos países que as assinam. Segundo Sérgio Paixão Pardo, especialista em Normas Internacionais

do Trabalho do Escritório da OIT para o Cone Sul, nesses 105 anos de atuação, isso “tem aberto a possibilidade de melhorar as condições de trabalho de milhões de pessoas no mundo inteiro”.

O Brasil é um dos membros fundadores da OIT e participa das conferências anuais desde sua criação, em 1919. Em mais de um século, o País ratificou 82 Convenções que ainda estão em vigor. Algumas, contudo, ainda não foram formalmente incorporadas à legislação interna.

Entenda a estrutura da OIT

A OIT é a única agência das Nações Unidas com estrutura tripartite. Nela, trabalhadores, empregadores e governos estão em condições de igualdade. Essa estrutura visa garantir o diálogo social e que as opiniões dos diferentes atores componham normas, políticas e programas de trabalho.

Para atingir consenso sobre a adoção de boas práticas internacionais no mundo do trabalho, as delegações dos 187 Estados-membros da OIT se reúnem todos os anos em Genebra, na Suíça, na Conferência Internacional do Trabalho.

Todas as delegações também têm estrutura tripartite, e cada representante, individualmente, tem liberdade para votar as deliberações como quiser, de acordo com o seu próprio convencimento.

Como os países aderem às convenções e às recomendações da OIT

Durante a Conferência Internacional, um país manifesta sua intenção de aderir a uma convenção específica. Com a adesão, formalmente chamada de ratificação, o Estado assume a obrigação legal de aplicar os princípios.

Também pode optar por adotar uma recomendação. Embora a recomendação não seja de observância obrigatória, tem um papel crucial na orientação de políticas públicas eficazes. Esse instrumento também serve

como fonte de inspiração para a criação de normas coletivas - aquelas negociadas entre empregados e empregadores - que têm um impacto direto nas condições de trabalho.

“Costuma-se imaginar que uma convenção não se incorpora à prática nacional se ela não for ratificada. Mas, nos últimos anos, a negociação coletiva tem sido uma porta de entrada dos elementos e das diretrizes que estabelecem as convenções. Ainda que não tenha força de lei, a negociação coletiva permite a incorporação desses princípios”, explica Sérgio Paixão.

FONTE: RBA

Sindicalistas do DF participam do Enafor, em Praia Grande-SP

O encontro tem o objetivo organizar o Plano Nacional de Formação para o mandato 2023/2027



Até 19 de abril, cerca de 100 sindicalistas de todo o país se reúnem em Praia Grande, São Paulo, para o Encontro Nacional de Formação (Enafor). O evento, que começou na última segunda (15), tem como mote “Esperanças: formação, organização e mobilização para as novas formas do mundo do trabalho”. Dois diretores da CUT-DF participam da atividade: Roberto Miguel, secretário de Formação, e Tiago Bitencourt, secretário da Juventude.

“O Enafor é um momento muito importante, pois, a partir das estratégias aprovadas no 14º CONCUR, construiremos o Plano Nacional de Formação. Além disso, a participação da juventude na atividade reforça a importância que a formação dá à renovação dos quadros da CUT”, destacou Roberto Miguel.

Já Tiago reforçou a importância da troca de experiências com os diversos segmentos que participam do encontro. “Aqui, estamos tratando da educação, organização e ação para as novas estruturas de trabalho no Brasil, o que inclui a juventude negra, periférica, estudantil, e outros segmentos. E, com essa troca de diálogo e conhecimentos de diversos estados, sairemos daqui mais enriquecidos, mais fortalecidos e dotados de conhecimentos para que, juntos, passamos construir o planejamento da juventude trabalhadora”, disse.

O Enafor

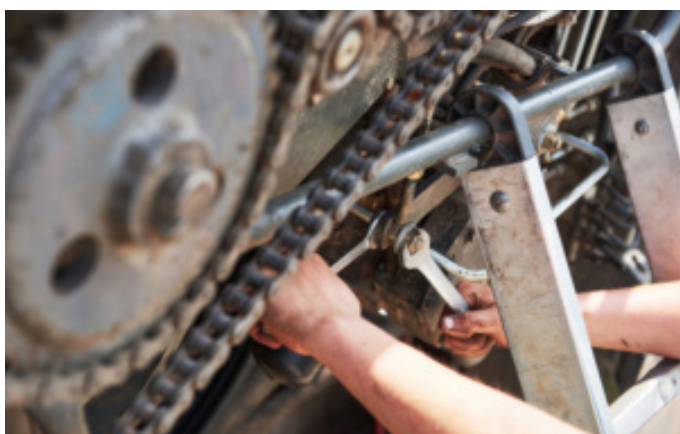
Realizado sempre depois do Congresso Nacional da CUT (CONCUR), o Enafor tem o objetivo organizar o Plano Nacional de Formação para o mandato 2023/2027, construído a partir dos Planos Regionais e Estaduais, e de acordo com os Eixos e Diretrizes aprovados no 14º Congresso Nacional da CUT (14º CONCUR).

Encontro é constituído pela Rede Nacional de Formação da CUT e composto pela Secretaria Nacional de Formação Efetiva e Adjunta, Assessorias, Educadores, Coordenadores Gerais das Escolas Sindicais, Secretarias Estaduais de Formação e Secretarias dos Ramos.

FONTE: CUT/DF

Empresa aponta folga em fim de semana como prova de trabalho intermitente e TRT-15 rechaça

A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região negou a tese de trabalho intermitente alegada por uma empresa de manutenção e reparação de veículos ferroviários e reconheceu o trabalho executado pelo empregado de forma ininterrupta durante aproximadamente quatro meses



A empresa tinha alegado que o trabalho era intermitente e, como exemplo, informou que o trabalhador não trabalhou em dois dias de maio de 2021: um sábado e um domingo

Além de reconhecer o trabalho contínuo, o colegiado também condenou a empresa a pagar R\$ 10 mil como indenização por danos morais, por entender que a espera forçada do empregado em sua casa, sem uma resposta da empresa, gerou uma “expectativa frustrada de que o contrato teria continuidade”, o que configurou “nítido abuso de direito”.

Segundo o processo, o trabalhador prestou serviços para a empresa entre março e junho de 2021, e depois foi demitido.

Para a empresa, nesse período “teria havido a contratação intermitente, com a convocação do reclamante para o trabalho em diversas ocasiões, inclusive com a ausência de serviços entre os dias 15/5/2021 e 16/5/2021”.

Segundo a relatora do acórdão, a juíza convocada Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, “a validade dos aspectos formais da contratação a título intermitente não prevalece diante do princípio da primazia da realidade”.

No caso, ficou demonstrado que o trabalhador “laborou de forma contínua, sem que tivesse vindo aos autos a prova da efetiva exceção prevista na lei no tocante à intermitência da prestação laboral”.

A relatora considerou ainda que a alegação da empresa “beira a má-fé”, sobretudo porque os dias 15/5/2021 e 16/5/2021 se referem a sábado e domingo.

Para o colegiado, “atribuir às pausas laborais havidas em sábado e em domingo como intermitência não configura a modalidade contratual invocada, especialmente porque o sábado era compensado pelo excesso de jornada na sexta-feira”, e complementou afirmando que “nesse sentido, exsurge evidente a fraude praticada e o desvio da finalidade do contrato formalmente pactuado”.

O colegiado concluiu, assim, que é “evidente” que o trabalhador atuou na empresa “de modo contínuo entre 15/3/2021 e 30/6/2021, embora formalmente a empresa tenha simulado a existência de convocações diversas como se intermitência houvesse”. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-15. Processo 0010887-02.2021.5.15.0087

FONTE: CONJUR

Supremo define que abordagem policial motivada por cor da pele é ilegal

Para o Tribunal, a revista pessoal sem mandado judicial deve ser baseada em suspeita concreta da ocorrência de crime



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou entendimento, na sessão desta quinta-feira (11), de que a abordagem policial e a revista pessoal motivadas por raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física são ilegais. Para o Plenário, a busca pessoal sem mandado judicial deve estar fundamentada em indícios de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos

ou papéis que possam representar indícios da ocorrência de crime.

Ao final do julgamento, o ministro Luís Roberto Barroso (presidente) destacou a importância do STF definir a tese de que a filtragem racial é inaceitável. “Nós estamos enfrentando no Brasil um racismo estrutural que exige que tomemos posição em relação a esse tema”, afirmou.

Habeas corpus

A decisão se deu no julgamento de um Habeas Corpus (HC 208240) apresentado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP) em favor de um homem negro condenado a dois anos de reclusão, por tráfico de drogas, pelo porte de 1,53 grama de cocaína. A Defensoria alegou que a prova seria ilícita porque a abordagem policial teria ocorrido unicamente em razão da cor da pele do suspeito.

Local de tráfico

No caso concreto, por maioria de votos, foi mantida a condenação. Prevaleceu o entendimento de que a revista não foi motivada por filtragem racial, mas porque o suspeito tinha uma atitude que indicava oferta do produto em um local conhecido como área de tráfico de drogas. Ficaram vencidos os ministros Edson Fachin (relator), Luiz Fux e Luís Roberto Barroso. Eles consideraram as provas ilícitas, pois a abordagem teria sido motivada unicamente pela cor da pele do suspeito.

Fonte: STF - PR/CR//CV

INFORME DIEESE



As negociações de março, registradas no Sistema Mediador até 9 de abril, conseguiram ganhos acima da inflação medida pelo INPC-IBGE em quase 86% dos casos; resultados

iguais ao índice inflacionário em cerca de 10%; e inferiores a ele, em 4.4%.

Confira o Boletim De Olho nas Negociações 43: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2024/boletimnegociacao43.pdf>

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

Fonte: DIEESE

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF